



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02482e22 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 04/02/2022 19:01:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87e6f4bd-aanf-45e2-a985-1ceb5f3834a

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2021**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO E A EMPRESA SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor, **HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA**, Inscrição no CNPJ nº 12.333.224/0001-02, situado à Av. Claudino Barreto Rios nº S/N, Bairro – Centro – Wanderley - Bahia, neste ato representada pelo Sr. EDES SOUZA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Sócio /Administrador, Portador da Cédula de Identidade 607006374 - SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Claudino Barreto Rios nº S/N, Bairro – Centro – Wanderley - Bahia, doravante designada, firmam o presente Termo de aditivo de contrato de Prestação de Serviços, decorrente da homologação, pelo Chefe do Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto em despacho datado de 11 de março de 2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, processo administrativo nº 38/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Primeiro termo de aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2021, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, disposto na cláusula sexta do supramencionado contrato que a 60 (sessenta) meses”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Primeiro termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 035/2021 até 31/12/2022, que tem como objeto **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços**





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O Valor correspondente ao período do 1º (primeiro) Termo de Aditivo de prazo é de R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), a ser pago conforme as medições por quantidade de horas executadas, apurado nas notas fiscais/faturas, e boletim de medição.

DEMONSTRATIVO				
Item	Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Quant. de meses	Valor Mensal
01	322.740,00	322.740,00	12	Medição/Por hora

Demonstrativo de detalhamento do objeto:

Lote Único				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais	horas	7.920	8,15	R\$ 64.548,00
Prestação de serviços de assistente administrativo	horas	13.200	8,15	R\$ 107.580,00
Prestação de serviços de assistente de câmara	horas	7.920	8,15	R\$ 64.548,00
Prestação de serviços de controle de entrada e saída de pessoas	horas	10.560	8,15	R\$ 86.064,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 322.740,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Primeiro termo de aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária consignadas na Lei Municipal nº 288/2021 que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2022

**01.01.000 – Câmara Municipal**

**01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo**

**3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, clausula nona do supramencionado Contrato 035/2021.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02482e22 - Doc: 147 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 04/02/2022 19:01:08  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87e6f4bd-aaaf-45e2-4985-1ceb15f3834a

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n. 035/2021, firmado entre as partes em 11 de março de 2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença, de 02 (duas) testemunhas para que surtam os seus legítimos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 30 de dezembro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**  
HERMINIO CORDEIRO DOS REIS  
Contratante

**SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob nº 12.333.224/0001-02  
Contratado

### Testemunhas:

Jaraine Neresha Ribeiro  
CPF/MF nº 858.754.035-19

Ronaldo dos Santos V. Neto  
CPF. nº 04912773506

**Melissa Carmo Dias**  
Fiscal de Contratos  
Portaria 005/2021





**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL**

**CONTRATO Nº 035/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA, Inscrição no CNPJ nº 12.333.224/0001-02, situado à Av. Claudino Barreto Rios nº S/N, Bairro – Centro – Wanderley - Bahia – BA, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorrogar-se o seu prazo de vigência de acordo com que dispõe a CLÁUSULA SEXTA, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato. Vigência: Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara